

Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 25 de maio de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Carolina Zibetti Almeida, Sócia/Administradora da Empresa Mundi Mercantil.

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGE-PEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar as servidoras **GISELLE DA SILVA MARQUES BARROS**, Policial Penal, matrícula 108708024, e **LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA**, Policial Penal, matrícula 468016022 como FISCALIS DE CONTRATO, em substituição aos servidores **DOMINGOS SÁVIO DE ARRUDA**, Policial Penal, matrícula 48385021, e **ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN**, Policial Penal, matrícula 82623021, respectivamente, ambos designados no Diário Oficial 9.639, p.9, de 19/04/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/600.307/2017, Contrato 016/2018, celebrado entre a AGEPEN/MS e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGE-PEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos termos do art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8666 e Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA**, Policial Penal, matrícula 468016022, como FISCAL DE CONTRATO, em substituição a servidora **HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA**, Policial Penal, matrícula 75111021, designada no Diário Oficial 9.962, p.19, de 12/08/2019, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, referente ao Processo 31/600.723/2019, Contrato 015/2019, celebrado entre a AGEPEN/MS e o locador GABRIEL PRADO DE BARROS.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2023

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN Nº. 065 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para execução da atividade de escolta, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021, no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" (EPFIIZ) de Campo Grande/MS e revoga a Portaria AGEPEN nº 062/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira segurança penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS;

CONSIDERANDO, especialmente, as disposições contidas nos artigos 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de equilibrar a demanda de escoltas para progressão de regime visando, ainda, desonerar o Grupamento de Escolta Penitenciária (GEP) para manutenção de outras atividades regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09, de 15 de março de 2021, a execução da atividade de escolta para progressão de regime no Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi (EPFIIZ).

Art. 2º Excepcionalmente e no interesse da administração, os servidores habilitados às atividades de que trata esta Portaria poderão dar apoio a outras atividades previstas no Decreto Estadual 15.629/2021 e Portaria Normativa AGEPEN nº 9/2021, sem prejuízo de suas atividades principais, inclusive na rotina interna da unidade prisional, desde que autorizadas pela Diretoria de Operações (DOP);

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria AGEPEN nº 062/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15/05/2023.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022

PORTARIA AGEPEN Nº. 66, DE 24 DE MAIO de 2023.

Dispõe sobre autorização para execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos, nos termos do Decreto Estadual nº 15629/2021 e da Portaria Normativa AGEPEN nº 09/2021, no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste (EPFSGO) e revoga a portaria AGEPEN nº 063/2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo de Policial Penal, da carreira segurança penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul contidas no Anexo II da Lei 5.846/2022, que alterou o anexo II da Lei Estadual 4.490/2014, notadamente em relação a alínea 1.1.1.3, que dispõe, em especial, sobre as competências para as atividades de fiscalização do comportamento do efetivo prisional em quaisquer atividades desenvolvidas internamente e na realização de escoltas externas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN-MS;

CONSIDERANDO, especialmente, as disposições contidas nos artigos 8º e 11º, do Decreto Estadual nº 15.629, de 4 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº. 09, de 15 de março de 2021, que regulamenta as atividades de guarda externa dos presídios, custódia hospitalar e de escolta e transporte de presos no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto Estadual nº. 15.629, de 4 de março de 2021, e da Portaria Normativa AGEPEN nº. 09, de 15 de março de 2021, a execução das atividades de guarda externa, transporte e escolta de presos da AGEPEN, no Estabelecimento Penal de Feminino de São Gabriel do Oeste (EPFSGO);

Art. 2º Atos, autorizações e particularidades omissas deverão ser objeto de apreciação pela Diretoria de Operações (DOP);

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria AGEPEN nº 063/2023;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia 18/05/2023.

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal
Diretor-Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 64973022